



PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 190 DE 10 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD** NO MUNICÍPIO DE **SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, VIAS CONTEMPLADAS: **AVENIDA K, RUA C TRECHO 01, RUA C TRECHO 02, RUA L, RUA GOIÁS, AVENIDA BRASIL LADO DIREITO, AVENIDA BRASIL LADO ESQUERDO, AVENIDA FORTALEZA, RUA J, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL, DE **SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO PDE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD METAFÍSICA: 33.300,43 m²	NOME DO RESPONSÁVEL PAVIMENTAÇÃO TÉCNICO: GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO CREA: MT52498

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Rafael Kruegel Leite

CREA: 5069773797/SP

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste – MT, 10 de junho de 2026.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal